

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pelas Faculdades Integradas Promove de Brasília - PROMOVE, com sede no Distrito Federal, mantidas pela Única Educacional, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201108881	(114973) Marketing, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 379, de 15/08/2008, D.O.U de 19/08/2008.	QE 11 Área Especial C/D, Guará I, Brasília/DF	Avenida Buriti, Quadra 201, Lote 01, Recanto das Emas, Brasília/DF
02	201109321	(85804) Administração, Bacharelado.	Autorização: Portaria MEC nº 2.141, de 16/06/2005, D.O.U de 20/06/2005.	QE 11 Área Especial C/D, Guará I, Brasília/DF	Avenida Buriti, Quadra 201, Lote 01, Recanto das Emas, Brasília/DF

(Publicação no DOU n.º 34, de 20.02.2013, Seção 1, página 42)